



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Rua Hermógenes Freire da Costa, 179
Gabinete do Vereador Nicácio dos Santos Gonçalves.

AO EXMº. SR.:
VEREADOR DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO
DA ALDEIA.

INDICAÇÃO Nº 438 DE 06 DE JUNHO DE 2011.

O Vereador abaixo-assinado, vem perante à Presidência Indicar ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que proceda a viabilidade da elaboração do Projeto de Lei anexo a presente indicação, visando o bem estar dos servidores públicos Municipais, por ocasião do recebimento mensal de seus pagamentos salariais.

J U S T I F I C A T I V A

Visa o vereador sub-firmado, atender aos reclamos dos servidores públicos do município, que não dispõe de tempo para procederem ao recebimento de seus salários mensais e de procederem seus pagamentos. Com o envio do Projeto de Lei que segue anexo a esta Indicação, O Executivo dará um exemplo de cidadania a todos os servidores que depende da Licença de Pagamento.

C I E N T E

Constou no expediente da Sessão

do dia 21 / 06 / 2011

Presidência

Sala das Sessões, 06 de Junho de 2011.

D E S P A C H O

Secretaria para Arquivar

Em, 27 / 06 / 2011

Presidência

Nicácio dos Santos Gonçalves

= Vereador =